



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL I

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEF “LUIGI LUVIZOTTO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
5º Ano - A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 04/04/26.
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEF “LUIZA (ELIZA) GAIOTTO CORRADI”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
5º Ano - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 21/02/26.
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEF “PADRE JÚLIO PRESTES HOLTZ”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
4º Ano - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• **EMEF “PROFª LAVÍNIA RODRIGUES SANSON”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1º Ano - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso XI, da Lei Nº 2207/99).
2º Ano - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
4º Ano - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• **EMEF “PROFª YOLANDA BIAGIONI CAMARGO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1º Ano - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
2º Ano - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 17/06/2026.
3º Ano - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 16/05/2026.
5º Ano - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
5º Ano - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
3º Ano	TARDE	Ensino Domiciliar
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• EMEF “PROFª LÁZARA AUGUSTA C. SABATINI”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1º Ano - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
5º Ano - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025.

- * **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.
- * **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.
- * **Ensino Domiciliar:** aulas ministradas na residência do aluno, enquanto perdurar a necessidade.
- * **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**
- * Ficam convocados os candidatos classificados da 1ª a 150ª colocação.
- * Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas na atribuição do dia 20/01, as remanescentes serão atribuídas no dia 22/01/26, da 151ª a 200ª colocação, com publicação de novo edital.
- * No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.
- * Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.
- * Este edital pode sofrer alterações.

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 20/01/2025 (Terça-feira)

Horário: 10h

Cerquillo, 16 de janeiro de 2025.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura